DECRETO Nº 1.451 DE 29 DE agosto DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores HAROLDO DA SILVA FERREIRA, Nutricionista, Cadastro nº 22.796 e MARIA LÚCIA TORRES DE MELO, Assistente Social, Cadastro nº 00.744, para deslocarem-se à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 de agosto a 15 de outubro de 1983 com o objetivo de participarem do II Curso de Especialização em Saúde Materno - Infantil, promovido pelo Ministério da Saúde por intermédio da Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, em conjunto com a Universidade de São Paulo e apoio da Organização Pan-Americana de Saúde.

Porto Velho – RO, 29 de agosto de 1.983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador